



## RESOLUÇÃO Nº 014/2018

SÚMULA: **Aprova – SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO 2018** no valor de 474.860,00 (Quatrocentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO 2018** no valor de 474.860,00 (Quatrocentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR., sendo 374.860,00 (trezentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) para Atenção Básica e 100.000,00 (Cem mil reais) para Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade, relatório o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**MATINHOS, 04 de Julho de 2018.**

**NELSON TROVO JUNIOR**

**Presidente do CMS**

**HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS  
CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.**

**MATINHOS, 04 de Julho de 2018.**

**RUY HAUER REICHERT**

**PREFEITO MUNICIPAL**